

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Edital de Seleção para Monitoria da Faculdade Sul Fluminense - FaSF

O DIRETOR GERAL da Faculdade Sul Fluminense - FaSF, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no REGIMENTO INTERNO, torna público a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar alunos que irão desenvolver atividades de monitoria.

1 DOS OBJETIVOS

A Monitoria é uma ação institucional direcionada à formação acadêmica do discente e à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação envolvendo docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente, sendo assim o PROGRAMA DE MONITORIA DA FaSF, tem como objetivos:

- a) despertar vocações e, no âmbito da disciplina na qual se vinculará, para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino, assim como, estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- c) preparar o discente participante do Programa de Monitoria para o acesso e ao exercício da profissão escolhida;
- d) fomentar o empreendedorismo e a inovação durante o processo de construção profissional do discente.

2 DO CALENDÁRIO

Atividades	Data
Divulgação do Edital	27/08/2025
Período das inscrições	28/08/2025 a 04/09/2025
Período de avaliação (prova)	08/09/2025
Divulgação dos resultados	10/09/2025
Assinatura do Termo de Monitoria	11/09/2025
Início das atividades de monitoria	11/09/2025
Término das atividades de monitoria	12/12/2025
Entrega da avaliação pelo docente responsável	15/12/2025
Disponibilização do Certificado de Monitoria	18/12/2025

3 DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO MONITOR

São as seguintes as atribuições essenciais ligadas às atividades de ensino, iniciação científica, extensão, complementares e adicionais, a serem desempenhadas pelo discente participante do Programa de Monitoria:

- a) auxiliar os docentes na preparação de aulas, atividades de laboratório e preparação de materiais didáticos e de apoio, bem como, na fiscalização e no acompanhamento de provas e trabalhos escolares;
- b) auxiliar os docentes na realização de trabalhos práticos e experimentais, desde que compatíveis com seu grau conhecimento e experiência na disciplina;
- c) assistir as aulas dos docentes que ministram a disciplina para a qual tenham sido designados, visando não apenas o aperfeiçoamento pessoal do aluno, como também o efetivo acompanhamento das turmas;
- d) organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- e) realizar atividades auxiliares de iniciação científica e de extensão, vinculadas à disciplina, por indicação do respectivo docente responsável;
- f) elaborar relatórios mensais e final, a serem avaliados pelo professor orientador;
- g) elaborar relatório escrito, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, para apresentação, por meio de exposição oral e/ou painéis, por ocasião da Jornada Científica sob responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância da FaSF, podendo até ser submetido na Revista Valore - Revista Científica da Faculdade Sul Fluminense;
- h) auxiliar os Coordenadores de Cursos em atividades de administração acadêmica e na organização de seminários, palestras, encontros, painéis e outras formas de atividades acadêmicas e científicas;
- i) participar na orientação e na efetivação da conformação de continuidade de estudos, como elemento auxiliar da equipe de docentes e funcionários administrativos responsáveis por estas ações;
- j) participar quando convidado, das reuniões da Coordenação de Cursos e dos Conselhos da Faculdade, sem direito a voto.

4 DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR E/OU COORDENADOR DO CURSO

Compete ao Docente Responsável pela Disciplina

- a) Elaborar e corrigir a Avaliação (Prova) a ser realizada no processo para a seleção dos estudantes candidatos no Programa de Monitoria na disciplina sob sua responsabilidade;
- b) Elaborar e determinar, conjuntamente com o monitor, o PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA, os horários de atendimento e o cronograma das atividades, validado junto ao Coordenador do Curso.

- c) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos discentes da disciplina com monitoria.
- d) Supervisionar, em conjunto com o Coordenador do Curso, as atividades exercidas pelo monitor.
- e) elaborar, articuladamente com o Coordenador de Curso, o plano de atividades a serem desenvolvidos pelo discente monitor;
- f) responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária do discente monitor;
- g) orientar o discente monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido, no âmbito da respectiva disciplina;
- h) comunicar ao Coordenador de Curso, qualquer fato, sugestões ou irregularidades relacionadas com as atividades dos discentes participantes do Programa de Monitoria;
- i) manifestar-se sobre o rendimento do discente por ele orientado, na hipótese de desligamento;
- j) informar a Coordenação de curso, até o dia 20 de cada mês, as faltas dos monitores relativas aos últimos 30 dias.
- k) acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e final dos discentes monitores, por ocasião da Jornada Científica podendo até ser submetido na Revista Valor - Revista Científica da Faculdade Sul Fluminense, sob responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância da FaSF.

5 Compete ao Coordenador do Curso

- a) Divulgar o conteúdo da Avaliação (Prova), correspondente a cada disciplina, no mural de aviso do curso sob sua responsabilidade;
- b) Divulgar o local e horário da Avaliação (Prova) a ser realizada pelo discente candidato.
- c) Controlar e registrar a frequência e os resultados das atividades do monitor com relação ao atendimento dispensado aos estudantes.

6 DOS REQUISITOS

São requisitos para que o aluno se inscreva no PROGRAMA DE MONITORIA DA FaSF:

- a) Estar devidamente matriculado e adimplente frente às suas obrigações com a FaSF (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.);
- b) ter concluído dois terços da matriz curricular do Curso de Graduação no qual esteja matriculado;
- c) ter concluído, com aproveitamento, a disciplina para qual se candidata;
- d) não ter sido reprovado em nenhuma disciplina do Curso no qual está matriculado e ter obtido média global mínima igual ou superior a seis;
- e) poderá candidatar-se em 4 (quatro) disciplinas, porém executará a monitoria em somente 1 (uma) disciplina;
- f) comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de três horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado.

7 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As inscrições serão feitas no período de descrito no item 2, no link <<<https://neadfasfsul.com.br/ava/course/view.php?id=1310§ion=1>>>, plataforma Moodle. O candidato deverá anexar nada consta da Secretaria, Biblioteca e Tesouraria. A avaliação escrita, subjetiva dos conteúdos correspondentes a cada disciplina ocorrerá no dia 08/09/2025 no horário de 19h, nas dependências da FaSF.

O conteúdo correspondente a cada disciplina está descrito no item 13 deste Edital. Os candidatos serão classificados, em cada unidade de ensino, pela ordem decrescente do grau (nota) obtida na Avaliação (Prova). Em caso de empate, classifica-se o candidato com melhor rendimento acadêmico até a data da Avaliação, conforme Histórico Acadêmico.

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 10/09/2025 no site da FaSF, <http://www.fasfsul.com.br/>.

8 DA ASSINATURA DO TERMO DE MONITORIA E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

- O candidato aprovado deverá dirigir-se a Secretaria Acadêmica no dia 18/10/2024 para Assinatura do TERMO DE MONITORIA.
- O candidato, embora aprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas, poderá exercer apenas 01(uma) monitoria, a ser definida pelo discente junto à Coordenação do Curso. Ficando a cargo da Coordenação, informar à Secretaria Acadêmica qual disciplina o discente está apto para a assinatura do TERMO DE MONITORIA.
- As atividades de Monitoria terão início e término nos dias 11/09/2025 a 12/12/2025, respectivamente.

9 DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

Curso(s)	Disciplina(s)	Professor
Psicologia	• Psicofisiologia e Neurofisiologia • Psicofarmacologia	Prof.º Rodrigo Cesar Carvalho Freitas
	• Testes Psicométricos • Testes Projetivos	Prof.ª Daniela Chaves Pereira

10 DA RENOVAÇÃO OU DESLIGAMENTO

- É possível renovar a vaga de monitoria por mais um semestre, sem a necessidade de o candidato passar novamente pelo processo de seleção. O pedido de renovação deverá ser efetuado mediante carta do acadêmico ao Coordenador de Curso justificando sua solicitação, assinada conjuntamente com o Docente responsável pela disciplina.
- O monitor poderá se desligar voluntariamente do Programa de Monitoria, em qualquer momento do semestre, mediante assinatura do Termo de Desligamento, tendo que comunicar sua desistência ao Docente responsável pela disciplina com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

- c) As atividades de monitor poderão ser suspensas a qualquer tempo, por iniciativa do professor responsável pela disciplina, por baixa assiduidade, não cumprimento das tarefas previstas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor comunicar o fato por escrito imediatamente à Coordenação do Curso.

11 DA CERTIFICAÇÃO

O monitor receberá certificado de participação no Programa de Monitoria quando do seu desligamento ou término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Atividade de Monitoria. O Certificado de Monitoria será expedido pela Secretaria da FaSF.

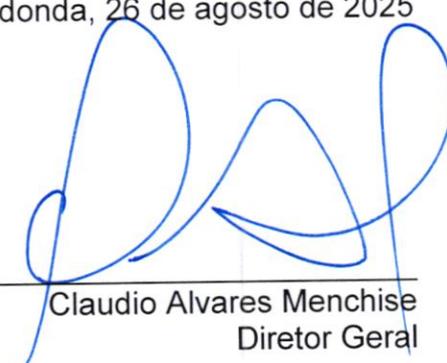
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão analisados pela Direção da FaSF.

13 CONTEÚDO DA PROVA

Curso(s)	Disciplina(s)	Conteúdo para prova escrita
Psicologia	Psicofisiologia e Neurofisiologia Psicofarmacologia	1. BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. Neurociências: Desvendando o sistema nervoso. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 2. AHL, Stephen M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2022
	Testes Psicométricos Testes Projetivos	1. FORMIGA, Nilton Soares; MELLO, Ivana. Testes psicológicos e técnicas projetivas: uma integração para um desenvolvimento da interação interpretativa indivíduo-psicólogo. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 20, n. 2, p. 46-55, jun. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932000000200004&script=sci_arttext . Acesso em: 23 ago. 2025. 2. URBINA, Susana. Capítulo 7. In: __. Fundamentos da testagem psicológica. Porto Alegre: Artmed, 2009. p.[251 a 284]

Volta Redonda, 26 de agosto de 2025



Claudio Alvares Menchise
Diretor Geral

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR

1 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR(A)

Nome:	Matrícula:
Semestre letivo da monitoria:	
Curso:	
E-mail	Celular:

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR(a)-ORIENTADOR(a)

Nome:	
E-mail:	Celular:

3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome:	
Carga Horária:	Semestre letivo de oferta:

4- ATIVIDADES DE MONITORIA

DESCRIÇÃO [informar as atividades previstas]		Dia/Horário da atividade	Carga Horária semanal
a) Acompanhar o professor durante as aulas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala de aula.	[]		
b) Auxiliar o professor a identificar as dificuldades dos alunos na disciplina, com vistas ao melhor aproveitamento do conteúdo.	[]		
c) Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;	[]		
d) Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar e listas de exercícios visando à orientação dos alunos.	[]		
e) Auxiliar os docentes na preparação de aulas, atividades de laboratório e preparação de materiais didáticos e de apoio, bem como, na fiscalização e no acompanhamento de provas e trabalhos escolares;	[]		
f) Auxiliar os docentes na realização de trabalhos práticos e experimentais, desde que compatíveis com seu grau conhecimento e experiência na disciplina;	[]		

g) Assistir as aulas dos docentes que ministram a disciplina para a qual tenham sido designados, visando não apenas o aperfeiçoamento pessoal do aluno, como também o efetivo acompanhamento das turmas;	[]		
h) Realizar atividades auxiliares de iniciação científica e de extensão, vinculadas à disciplina, por indicação do respectivo docente responsável	[]		
i) Elaborar relatórios mensais e final, a serem avaliados pelo professor orientador;	[]		
j) Elaborar relatório escrito, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, para apresentação, por meio de exposição oral e/ou painéis, por ocasião da Jornada Científica podendo até ser submetido na Revista Valore - Revista Científica da Faculdade Sul Fluminense	[]		
k) Auxiliar os Coordenadores de Cursos em atividades de administração acadêmica e na organização de seminários, palestras, encontros, painéis e outras formas de atividades acadêmicas e científicas;	[]		
l) Participar na orientação e na efetivação da conformação de continuidade de estudos, como elemento auxiliar da equipe de docentes e funcionários administrativos responsáveis por estas ações;	[]		
m) Participar quando convidado, das reuniões da Coordenação de Cursos e dos Conselhos da Faculdade, sem direito a voto.			
n) Outras atividades (descrever no anexo e assinar).	[]		

5 – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE ATIVIDADES DO MONITOR

TOTAL DE HORAS:

6 – ASSINATURAS

Local e data	
Professor Orientador	
Monitor	

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA

DADOS DO MONITOR

O(a) Monitor(a) () Bolsista () Voluntário			
Nome:			
Matrícula:	Data Nascimento:	CPF:	
Identidade:	Data de Expedição:	Órgão Expedidor:	
Endereço:			N°
Bairro:	UF:	CEP:	
Cidade:	Tel.:	Celular:	
E-mail:			
Curso:			
DADOS DA MONITORIA:		<i>(Preencher com informações da disciplina que irá atuar)</i>	
Disciplina:			
Professor:			
Período:	Horário de aulas da disciplina:	Horário de monitoria:	

1. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) / ORIENTADOR(A)

Nome:
E-mail:
Disciplina:

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Pelo presente **instrumento**, as partes supracitadas firmam compromisso tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula Primeira: O(A) Monitor(a) neste ato declara ter pleno acesso e conhecimento do Programa de Monitoria da FaSF, e ao qual fica inteiramente subordinado no que tange a direitos, obrigações e sanções previstas.

Cláusula Segunda: O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com a FaSF.

Cláusula Terceira: A Monitoria acontecerá no período de 11/09/2025 a 12/12/2025, devendo o(a) Monitor(a) cumprir a jornada de trabalho (horas-aulas/semana) estabelecida no Edital no qual concorreu a vaga, compatibilizando-se com o horário escolar, não podendo prejudicar suas atividades curriculares.

Cláusula Quarta: O(A) Monitor(a) se obriga a cumprir os horários pré-estabelecidos pela Coordenação de Curso visando o cumprimento de sua jornada de trabalho sob a orientação do(a) Professor(a) Orientador.

Cláusula Quinta: O(A) Professor(a)-Orientador(a) é responsável pelo acompanhamento das atividades de monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso, qualquer tipo de irregularidade ou inadimplemento.

Cláusula Sexta: Caberá ao Professor(a)-Orientador(a) e ao Monitor(a), encaminharem ao término da vigência da monitoria, o Plano de Atividades de Monitoria assinado pelo Monitor (a) e pelo Professor (a)-Orientador (a), para efeito de emissão do Certificado de Monitoria.

Cláusula Sétima: O exercício da monitoria poderá ser cancelado: por solicitação do monitor; a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa; por sanção disciplinar; por trancamento de matrícula; por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

As partes, por estarem de acordo com as condições do Programa de Monitoria, expressas neste **Termo de Compromisso**, firmado mutuamente, assinam o presente.

Volta Redonda,

Professor(a) Orientador(a)

Coordenador(a) de Curso

Monitor(a)

